Data da Publicação: 10/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2108 **Identificador do Ato:** #00598

LEI Nº 14.133/2021,

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apontando como irregularidade a utilização de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com vigência encerrada em 31/12/2025 (CCT 2025 do STEAC/MS) na composição das planilhas de custos e formação de preços do referido certame.
A Administração analisará os pontos suscitados e, após eventuais correções e ajustes técnicos nos documentos do certame, nova data da seção pública será informada oportunamente através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Aral Moreira/MS, 10 de março de 2026

(Assinado no original)
Sergio Alan Junior Martins
Agente de Contratações

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

1